

Indicação Nº 368 / 2014

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colombo a seguinte proposição:

Indicação à Prefeitura Municipal de Colombo / Secretaria de Saúde

ASSUNTO:

Realizar estudos para implantação de equipe médica especialista em traumatologia, com atuação 24 horas por dia nos prontos atendimentos Alto Maracanã e Jardim Osasco.

Justificativa

A política nacional da redução da morbimortalidade por acidentes e violências preconiza que a saúde constitui um direito humano fundamental e essencial para o desenvolvimento socioeconômico e que esse direito deve configurar em conjunto com o respeito à vida, valores éticos de cultura e de saúde. Outro alerta feito por esta política é que a promoção da saúde deve embasar todos os planos, programas, projetos e atividades de redução da violência e dos acidentes. Porém, uma vez ocorrido o acidente ou a violência, é preciso garantir o melhor atendimento ao paciente, para que o mesmo possa resgatar uma boa qualidade de vida o mais rápido possível. Para tanto, é necessário investir no fortalecimento dos serviços de saúde e no desenvolvimento de aptidões técnicas e pessoais daqueles que se colocam à disposição do serviço. Conforme protocolos de atendimentos de traumatologia, faz-se necessária uma avaliação eficiente para direcionar os pacientes aos devidos tratamentos, considerando a especificidade do trauma e o tempo em que estes devem ser realizados. Portanto, para garantir a qualidade do atendimento a estes pacientes, a presença de um profissional especializado é fundamental, uma vez que a avaliação leva em consideração fatores subjetivos para: diagnóstico; fraturas fechadas x expostas; fraturas simples x complexas; disponibilidade de tratamento adequado na própria unidade ou não; co-morbidades; presença de infecção aguda ou crônica entre outros. o profissional capacitado sabe também classificar o trauma: quanto ao risco e complexidade e assim direcionar ao tratamento correto, com o objetivo de adiantar ao máximo a qualidade de vida e diminuição de sequelas. (Referencias: Brasil. Ministério da Saúde. Portaria ms/gm nº 737 de 16 de maio de 2001. Política Nacional de Redução da morbi-mortalidade



**CÂMARA
DE COLOMBO**

(Continuação da Indicação nº 368/2014)

por acidentes e violência. Diário oficial da união, nº 96, seção 1e, de 18 de maio de 2001. Brasília; 2001. / Superintendência de gestão e regulação da atenção à saúde do estado da Bahia (suregs - ba). Diretoria de regulação da assistência à saúde (direg). Protocolo de regulação em ortopedia. Salvador; 2010).

Colombo, 22 de abril de 2014.

Anderson F. da Silva

Vereador

Demais Vereadores:

Eurico Braz de Bomfim

Renato Lunardon

Waldirlei Bueno de Oliveira

Givanildo da Silva (Gilgera)

Sérgio Roberto Pinheiro